



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374



NOTIFICAÇÃO

ATO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2025

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024

Ao senhor (a)

ORLANDO BASTOS FRAGA

REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE CARLOS FRAGA, PROPRIETÁRIO E CONFRONTANTE DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO, LOTE 34. QUADRA C, DO LOTEAMENTO MARIANA, MATRÍCULA Nº 1.138. NA RUA LUIZ BASTOS, Nº 80, BAIRRO LAGOA GRANDE, NESTA CIDADE DE BOM JESUS DA LAPA/BA CEP 47.600-000

Informo que está em trâmite nesta CMRF-REURB um processo administrativo para fins de **Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E**, sob o número em epígrafe, do Núcleo Urbano indicado, requerido por MATEUS CARDOSO BASTOS, CPF 057.665.355-11.

Como o imóvel de vossa senhoria é confrontante à área demarcada e titular de domínio da área regularizada pelo procedimento em comento.

NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada.

Os autos do Processo Administrativo, encontram-se disponíveis para verificação na sede da comissão da REURB.

As eventuais impugnações deverão respeitar o art. 24, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/18, e pode ser apresentada por escrito na sede da Comissão da REURB, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, 3º piso, sala da procuradoria municipal, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Bom Jesus da Lapa, 15 de abril de 2025

GILDÁSIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Coordenador da REURB

Decreto 075/2025